



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.696 de 27 de abril de 2026

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 237.663,44 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	006	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.750,00
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 995,00
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	035	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 25.430,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	221	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.1.020.00		
Ficha	322	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 172.000,00
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	327	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.300,00
Ficha	329	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.047,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.076.00		
Ficha	624	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Ficha	625	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 19.141,44
Ficha	626	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Total				R\$ 237.663,44

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	036	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 25.430,00
Unidade	02.08	Coordenadoria Municipal da Defesa Civil		
Classificação		06.182.0664.2.619.00		
Ficha	050	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.745,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		

Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0823.1.471.00		
Ficha	204	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	328	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 184.347,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.04	Coordenadoria de Educação para o Trânsit		
Classificação		15.451.0763.2.781.00		
Ficha	654	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 24.141,44
Total				R\$ 237.663,44

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2026.

Município de Presidente Prudente, 27 de abril de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração